e a q t r e7a q t r e7e j a e f 3 . 1 . 47 81i0 7 0 649.33 Td [( )] TJ ET Q BT / . 47 81i0 7 0 649.27 T

Parecer (clique aqui)

3.2.2
sendo que 6,00,00 às margens de um curso d água sem autorização do órgão ambiental competente.) P.A. 14030400842/08 0 A.I. 123569-0 A;

AI/BO (clique aqui)

Recurso (clique aqui)

Parecer (clique aqui)

3.2.4 -Luciano Matias dos Santos (intervir em 19,0 hectares em área considerada como preservação permanente topo de morro e margens de curso d água sem autorização do órgão ambiental competente. P. A.14000000010/08 A.I. 15455/2006;

AI/BO (clique aqui)

Recurso (clique aqui)

Parecer (clique aqui)

3.2.5 -

3.2.6 - Renan Xavier Pinheiro (desmatar 20 hectares de florestas em área de preservação permanente, sem prévia autorização do órgão competente) - **P.A.** 09020000774/07 **A. I.**
002265/2006.

AI/BO (clique aqui)

Recurso

Recurso (clique aqui)

Parecer (clique aqui)

3.3.2

3.3.8 Fábio Sidney Freitas da Silva (realizar o corte de 348 árvores de Aroeira) P.A 08000000050/09 A.I. 003472/2006.

AI/BO (clique aqui)

Recurso curso

3.5 Processos referentes a utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar,

61 reunião CRA

Parecer